

PORTARIA Nº 2402

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 2.334, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

WALKER AMERICO OLIVEIRA, Prefeito de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor suplente do órgão que impôs a penalidade, Sr. Milton de Queiroz Silva, se encontra afastado do seu cargo por motivos particulares, por tempo indeterminado, devendo ser substituído, e que a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil, entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito, também solicita a substituição de seus membros na composição da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações.

RESOLVE:

Art. 1º – O art. 1º da Portaria nº 2.334, de 06 de setembro de 2018, passa vigorar com seguinte redação:

Art. 1º - ...

...

II – SERVIDOR DO ÓRGÃO QUE IMPÔS A PENALIDADE, GERÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE:

TITULAR: Walquíria Caetano de Pádua Vieira;

SUPLENTE: Débora Antunes de Souza.

III – INTEGRANTE REPRESENTANTE DA OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO):

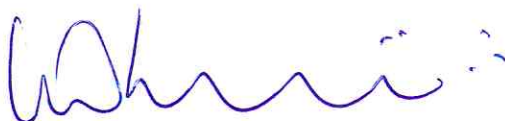
TITULAR: Eder Matheus de Brito;

SUPLENTE: José Ibio Lovo Junior.

...

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 04 de julho de 2019.



WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal